

Delegação Regional da Cultura do Alentejo

Despacho n.º 8260/2008

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, nomeio Carla Maria Candeias Pestana Oliveira, Assistente Administrativa Principal do Mapa da Direcção Regional da Cultura do Alentejo para exercer funções de secretariado no meu gabinete, com efeitos a partir de 01-01-2008. (Não carece de fiscalização prévia do T.C.)

28 de Fevereiro de 2008. — O Director Regional, *José António Cabrita do Nascimento*.

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 8261/2008

Por despacho de 03/03/2008 do Director do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.:

Maria Manuela Fernandes Parreiras, técnica profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional de museografia, do quadro de pessoal do Museu do Abade de Baçal, nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional principal da mesma carreira e quadro de pessoal.

26 de Novembro de 2007. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

Despacho (extracto) n.º 8262/2008

Por despacho de 03/03/2008 do Director do Instituto dos Museus e da Conservação, I.P.:

Luís Alexandre Rodrigues Gonçalves, assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Museu

do Abade de Baçal, nomeado definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativo principal da mesma carreira e quadro de pessoal.

11 de Janeiro de 2008. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

Despacho (extracto) n.º 8263/2008

Por despacho de 7 de Fevereiro de 2008 do Ministro da Cultura:

Maria de Jesus Ávila Corchero, conservadora de 1.ª classe da carreira de conservador do quadro de pessoal do Museu do Chiado — autorizado o pedido de passagem à situação de licença sem vencimento por um ano, com efeitos desde 1 de Fevereiro de 2008.

25 de Fevereiro de 2008. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

Despacho n.º 8264/2008

Tendo a Dr.ª Ana Paula Braz Abrantes cessado, a seu pedido, as funções que vinha exercendo em regime de substituição, de Directora do Museu Grão Vasco, no dia 29 de Fevereiro, nomeio o Dr. Agostinho Jorge de Paiva Ribeiro, assessor principal do quadro de pessoal do Museu de Lamego, como Director do Museu de Grão Vasco, em regime de substituição, a partir de 1 de Março, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O Dr. Agostinho Jorge Paiva Ribeiro exercerá o cargo de Director, em regime de substituição, do Museu Grão Vasco, cumulativamente com o cargo de Director do Museu de Lamego, para o qual foi nomeado pelo meu despacho n.º 29270/2007 de 13 de Agosto, publicado no *Diário da República* n.º 246, 2.ª série de 21 de Dezembro.

1 de Março de 2008. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

**PARTE D****TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES****Anúncio n.º 1974/2008**

De harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 40.º e artigo 42, aplicáveis por força do artigo 60, n.º 2, todos da lei 3/99, de 13 de Janeiro, foi eleito Vice-Presidente do Tribunal da Relação de Guimarães, o Juiz Desembargador António Alberto Rodrigues Ribeiro, por eleição efectuada em 06 de Março de 2008.

6 de Março de 2008. — O Secretário de Tribunal Superior, *Jorge F. Santos*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA**Anúncio n.º 1975/2008****Insolvência pessoa colectiva (requerida)
Nº 207/08.TBAGD**

Requerente: Navarra-Extrusão de Alumínio SA
Devedor: Porequip Metalúrgica Acess, Lda
N/Referência: 1661971

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de Insolvência acima identificados

No Tribunal Judicial de Águeda, 1.º Juízo de Águeda, no dia 26-02-2008, às 18:12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor:

Porequip Metalúrgica Acess Lda, NIF — 505237903, Endereço: Zn Ind Barro Apartamento 47, Barrô, 3750-000 Barrô com sede na morada indicada.

São administradores/gerentes do devedor:

Rui Carlos Abrantes Soares Saraiva, Endereço: Zona Industrial de Barrô, Apartado 47, 3750-000 Águeda

João Paulo Paradinha Freire, Endereço: Zona Industrial de Barrô, Apartado 47, Porequip, 3750-000 Águeda a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para Administrador da Insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio.

Dr. José Eduardo Martins, Endereço: Rua Engenheiro Júlio Portela, n.º 29 — 1.º, 3750-158 Águeda

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno (alínea i do artigo 36 e 188.º do CIRE)

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

- A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;
- As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;